



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## **PORTARIA G.P. Nº.: 794, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

“Cancela Licença por Interesse Particular do servidor Kleber de Faria que menciona e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, tendo em vista o disposto no Art.110, da Lei Municipal n.º.: 446/91, no predominante e superior interesse da Administração,

### **RESOLVE:**

**Art.1.º** - Cancela Portaria de Licença Por interesse Particular de nº 759 de 19 de junho de 2018, a pedido do servidor (a) **KLEBER DE FARIA**, com registro funcional nº.: 101.538, ocupante do cargo Auxiliar. Serv. Gerais NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/07/2019.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 11 (onze ) dias do mês de junho de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL**